Bloco de Esquerda Assembleia do Assembleia do Acidente N 301816 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
051041031 1 1	Expeça-se
REQUERIMENTO Número /XI (.a)	Publique-se
PERGUNTA Número 262) /XI () .a)	30/4/10 Q Secretário da Mesa
Assunto: Atrasos nos concursos do apoio directo às artes pelo Ministéri	io da Recorreis
Cultura; inviabilização dos programas pontuais para o prin semestre de 2010	
Destinatário: Ministério da Cultura Sua Secretária da No	10,0130
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República	Runtan

A 30 de Dezembro de 2009, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda dirigiu uma série de perguntas ao Ministério da Cultura relativas ao atraso na abertura dos procedimentos de concurso de apoio directo às Artes pelo Ministério da Cultura, através da Direcção-Geral das Artes, na modalidade de Apoios Pontuais a programas a concretizar no 1º semestre de 2010.

No final de 2009 os concursos ainda não tinham sido lançados e não foi fornecida, aos agentes culturais que a procuraram, qualquer informação sobre o procedimento de concurso e data previsível para a sua abertura. Foi já em 2010, a 8 de Janeiro, que foi publicado o aviso de abertura dos concursos para apoios pontuais a programas a executar no primeiro semestre de 2010. Ou seja, o concurso foi lançado no período em que os seus resultados já deveriam estar a produzir efeitos, pondo em causa o seu propósito.

Infelizmente, sabemos agora, os atrasos persistem e multiplicam-se. Somando os prazos regulamentarmente previstos para verificação administrativa (dez dias úteis) e para apreciação e avaliação (60 dias) à data em que terminou o prazo de apresentação de candidaturas (4 de Fevereiro), a proposta de decisão deveria ter sido comunicada no passado dia 19 de Abril. Mas o Grupo Parlamentar tomou conhecimento, através da PLATEIA – Associação Profissional das Artes Cénicas, que só agora – e depois de muita insistência de criadores e associações representativas do sector - foi comunicada a proposta de decisão aos candidatos.

O mês de Abril está a terminar. O tempo transcorrido desde a data limite de apresentação das candidaturas atingiu quase o dobro do prazo regulamentar para apreciação e avaliação das candidaturas. Decorrerá depois o período de audiência de interessados, posteriormente será publicado o despacho de decisão final, a que se seguirá o período para entrega de documentação legal necessária para protocolar os apoios, após o que terá lugar a cabimentação de verbas e finalmente os pagamentos protocolados. É já impossível que os financiamentos sejam recebidos antes do último mês do semestre a que se destinam, o mês de Junho.





Confirma-se assim, infelizmente, o cenário desenhado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda nas perguntas dirigidas ao Ministério da Cultura aquando do atraso na abertura destes concursos. Na verdade, estes sucessivos atrasos negam apoio ao inviabilizar projectos pontuais no primeiro semestre de 2010, o que prejudica criadores e estruturas, mas também, e sobretudo, toda a população, que fica, inevitavelmente, com uma oferta cultural diminuída.

Os projectos candidatos, tendo sido desenhados para se desenvolverem ao longo de seis meses com pelo menos estreia/inauguração até 30 de Junho, são já, na quase totalidade, inexequíveis tanto nos tempos como nas equipas propostos; os processos produtivos e criativos estão longe de ser instantâneos e há que ter o tempo de recuo para a promoção e divulgação, essencial para garantir a ligação entre criação e públicos.

Esta situação é tão grave quanto não é nova e se repete de ano para ano, agravando a situação já muito crítica e frágil do tecido produtivo e criativo. Não será demais lembrar que em 2009 no lugar dos dois concursos pontuais previstos na legislação – primeiro e segundo semestre –, apenas teve lugar um concurso. É intolerável que, ao inaceitavelmente diminuto financiamento afecto a estes concursos, se junte também e sistematicamente o incumprimento da legislação no que aos procedimentos – datas de abertura e processo de decisão – diz respeito.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

- 1. Está o Ministério da Cultura disposto a prolongar o prazo limite para estreia/inauguração dos projectos financiados até 30 de Setembro, continuando a permitir que o desenvolvimento desses projectos se prolongue mais três meses?
- 2. Quando terá lugar a abertura do prazo de candidaturas de projectos pontuais para o segundo semestre de 2010?
- 3. Está o Ministério da Cultura a preparar alterações ao regulamento destes apoios directos que previnam e corrijam a actual situação, prevendo, nomeadamente, que o prazo de apreciação e avaliação não ultrapasse 60 dias úteis e que a abertura do prazo de candidaturas aconteça no mês de Setembro do ano anterior a que reportam, para o primeiro semestre, e no mês de Março, para projectos a desenvolver no segundo semestre do mesmo ano?

Palácio de São Bento, 29 de Abril de 2010.

A Deputada

Catarina Martins